CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. David Cardoso Ladeira, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros de Alfenas.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. David Cardoso Ladeira, pelo seu exemplo de dedicação e profissionalismo como 1º Sargento do Corpo de Bombeiros de Alfenas, com 21 (vinte e um) anos de carreira, sendo todo o período de atuação neste Município.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador Cirlei José de Carvalho, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Alfenas, 19 de dezembro de 2025.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650

Assinado digitalmente por: LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650
ND: CN = LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), 18928698000175, presencial
Data: 2025.12.19 10:53:19 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.12.19 10:19:39 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente